

Número do Documento de Formalização da Demanda: 190/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGRH-DGP	30/08 /2024 00: 00	200334	VICTOR SILVA QUEIROZ

Descrição sucinta do objeto

Contratação de ação de capacitação externa de "formação para treinadores do programa de liderança" em consonância com o Plano Estratégico PF 2024-2027. Código no PGC da UASG: 90069/2023.

Justificativa da prioridade

Trata-se de uma das iniciativas tático-operacionais vinculadas ao KR – 3.4.1.1 " Incorporar 980 servidores ao programa de liderança" do PTO-KR/DGP/PF-2024/2025 aprovado no âmbito das Unidades Centrais como desdobramento do Plano Estratégico 2024-2027 da Polícia Federal que possui como meta "Formar 12 treinadores para o programa de liderança".

2. Justificativa de necessidade

A Política de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, instituída pela Portaria nº 9.003-DG/PF, de 11 de dezembro de 2018, estabelece dentre outros objetivos, a formação e capacitação do quadro de servidores com ações que contemplem os requisitos de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, e a valorização do gestor e seus potenciais sucessores, assegurando-lhes oportunidades de desenvolvimento e de aquisição de competências técnicas e comportamentais para a função gerencial. O normativo ainda destaca estratégias de disponibilidade de formação e capacitação continuada de qualidade aos servidores da PF, inclusive àqueles ocupantes das funções de chefia.

Em consecução ao Plano Tático-Operacional Orientado a Resultados-Chave da Diretoria de Gestão de Pessoas (PTO-KR/DGP/PF-2024/2025), em especial os resultados-chave e iniciativas listados a seguir, faz-se necessária a contratação de cursos para capacitação de servidores da Polícia Federal que atuarão como formadores de líderes:

- KR Estratégico 3.4 "Impactar 65% do efetivo da PF, integrando gestores e servidores em geral ao programa de desenvolvimento de lideranças";
- KR Tático-Operacional 3.4.1.1. " Incorporar 980 servidores ao programa de liderança";
- Iniciativa B "Formar 12 treinadores para o programa de liderança";
- Iniciativa D "Incorporar ao programa de liderança, no mínimo, 240 servidores não ocupantes de chefias, respeitado o percentual da representatividade feminina da PF"; e
- Iniciativa E "Desenvolver e implementar programa de mentoria para 5% das chefias, com priorização dos servidores ocupantes de primeira chefia".

A presente capacitação fundamenta-se nas seguintes necessidades do Programa LIDERA PF:

- a) Desenvolvimento das competências essenciais para liderança, as quais incluem habilidades de comunicação efetiva, tomada de decisão, gestão de equipes, resolução de conflitos, gestão de crises e condução de conversas cruciais;
- b) Treinamento para condução dos líderes da PF à adoção de postura de autoridade positiva, com ferramentas para influenciar, inspirar e desenvolver suas equipes;
- c) Treinamento para apoiar o autoconhecimento dos líderes da PF, levando-os a identificar seus pontos fortes e áreas de melhoria, a fim de que trabalhem seu autodesenvolvimento de maneira direcionada e intencional;
- d) Treinamento para apoiar os líderes da PF no melhor entendimento das necessidades, motivações e desafios de suas equipes, com o intuito de fomentar a gestão mais eficaz de pessoas, relacionamentos interpessoais mais saudáveis, melhoria da qualidade de vida no trabalho e criação um ambiente de trabalho produtivo e colaborativo;
- e) Desenvolvimento de habilidades nos líderes da PF para melhor definição de estratégias, planejamento de ações e acompanhamento de resultados, a fim de que contribuam para o sucesso sustentável da organização no curto, médio e longo prazos;
- f) Treinamento para apoiar os líderes da PF na compreensão das diferenças individuais e da composição de equipes com múltiplas habilidades, assim como na identificação e potencialização de talentos;
- g) Desenvolvimento de competências necessárias à gestão de processos de mudança, a fim de que os líderes da PF estejam capacitados para lidar com os diversos fatores de resistência e com futuras mudanças de cultura organizacional; e
- h) Preparação dos líderes da PF para alinhamento, acolhimento e execução das políticas internas, a exemplo da promoção da saúde mental e da prevenção ao assédio e à discriminação.

Atualmente, tem-se como produto presencial dentro da temática proposta o Curso de Liderança de Alta Performance (CLAP), desenvolvido para a realidade da Polícia Federal, que possui cronograma para a realização de 6 (seis) turmas em 2024 e de 8 (oito) turmas em 2025. Registra-se que a quantidade de turmas em 2024 representa a capacidade operacional máxima atual, que conta com 3 treinadores e 3 monitores para composição de uma equipe de trabalho, ainda muito aquém da necessidade da PF. Por essa razão é imprescindível que novos servidores sejam capacitados na trilha de conhecimento para ministração do CLAP, o que permitirá também avanços no desenvolvimento do Programa LIDERA PF com o aumento da capacidade de treinamento, criação de novos conteúdos e multiplicação do conhecimento.

Com base na trilha de conhecimento realizada em 2017 pelos criadores do curso e atuais treinadores do CLAP e, ainda, considerando as avaliações positivas do CLAP pelos líderes egressos do curso, propõe-se dar continuidade ao treinamento de novos servidores na mesma trilha com **3 (três) módulos: Professional Coach, Business/Executive Coach e Master Coach.**

Como produto da ação, a Polícia Federal disporá de pessoal qualificado para atuar como instrutores do CLAP e também para avançar na produção de outras entregas necessárias ao desenvolvimento de lideranças das PF. A ação proposta é parte do Programa Lidera PF, que tem por objetivo a identificação e o desenvolvimento de líderes inovadores, comprometidos com a equipe, com a instituição e com a geração de valor público. Dessa forma, os investimentos voltados para o desenvolvimento das lideranças tem o condão de contribuir transversalmente para todos os objetivos tático-operacionais da Diretoria de Gestão de Pessoas, quais sejam:

- Liderança: Desenvolver para transformar;
- Saúde: Promover o bem-estar, a prevenção ao adoecimento e ao cuidado integral;
- Fomentar a identificação e o emprego dos talentos;
- Clima Organizacional: Impulsionar ambiente de trabalho positivo, seguro, saudável e produtivo; e
- Potencializar a eficiência da gestão de pessoas da PF.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	8,00	13.008,48	104.067,84

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Considerando contratação estratégica para a DGP/PF, encaminhe-se ao Chefe da DICON/CGAD/DLOG/PF para ciência e deliberação

STELLA REGINA DE PAULA SANTIAGO BAHIENSE

Equipe de apoio

VICTOR SILVA QUEIROZ

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

NúmeroDescrição

